



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 401

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 401

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.137/2020

de 11 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.074,28 (cento e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020303	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
Ficha: 048 - 04.122.0010.2007.0000	Atividades Setor Almoxarifado e patrimônio	162,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 051 - 04.122.0010.2007.0000	Atividades Setor Almoxarifado e patrimônio	142,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 118 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.315,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 121 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 377 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.906,63
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020504	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
Ficha: 132 - 26.782.0024.2022.0000	Dar condições de tráfego/escoamento da prod. agr.	600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 020702	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Ficha: 148 - 18.541.0026.1035.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.680,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 152 - 18.541.0026.2025.0000	Implantação/execução de projetos	5.035,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 161 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	6.436,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 171 - 10.302.0028.1039.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.599,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 176 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral	2.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 177 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral – media/alta complex.	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020803	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ficha: 206 - 10.303.0045.2053.0000	Assistência Farmacêutica	20.614,28
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 401

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	265 – 12.361.0034.2035.000	Manutenção e Suporte ao ensino fundamental
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		33.900,00
Local: 021101	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	326 – 08.243.0039.2048.000	Garantia qualidade de vida à criança e adolescente
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		61,00
Ficha:	327 – 08.243.0039.2048.000	Garantia qualidade de vida à criança e adolescente
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		10.530,00
Local: 021102	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	345 – 08.244.0040.2056.000	Proteção Social Básica
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1.893,37
		TOTAL..... R\$ 125.074,28

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha:	366 - 27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		-71.750,00
Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha:	363 - 99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		-53.324,28
		TOTAL.....R\$ 125.074,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO